



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**DECRETO Nº 6.632, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

## **EXTINGUE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EM VIRTUDE DE ÓBITO.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta a partir de 08 de novembro de 2016 a Complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município **JOANA D'ARC DANTAS**, concedida pelo o Decreto nº. 6.430, de 13 de maio de 2016, em virtude do óbito da mesma, ocorrido na data de 08 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 11 de novembro de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**

Prefeito do Município de Iturama/MG